RESOLUÇÃO Nº 145/2011

EMENTA: Ratificação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFF e a União, por intermédio da Procuradoria-Regional da União – 2ª Região, da Advocacia Geral da União.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 87/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000399/11-09,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio**, assinado em 15 de outubro de 2010 entre a **Universidade Federal Fluminense UFF** e a **União**, por intermédio da **Procuradoria-Regional da União 2ª Região, da Advocacia Geral da União**, objetivando prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sexta do instrumento original, passando a ter início em 12 de novembro de 2010 e término em 11 de novembro de 2011.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor